

**PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ 14.056.001/0001-62

Código de Negociação na BM&amp;FBOVESPA “PRSN11B”

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Aos Senhores Cotistas do PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”).

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.056.001/0001-62 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convidá-lo(a) a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **de forma eletrônica conforme definido abaixo**, a realizar-se, em primeira convocação, em 16 de março de 2021, às 10 horas, e, em segunda convocação, em 16 de março de 2021, às 10:30 horas, a fim de deliberar sobre a postergação do prazo de duração do Fundo por mais 10 (dez) anos.

**Saliente-se que, excepcionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.**

Com relação ao tema que integra a ordem do dia da Assembleia Geral ora convocada, e em se tratando de convocação por iniciativa do Gestor do Fundo, o Administrador, na qualidade de atual prestador de serviço de administração do Fundo, se abstém de recomendar sua aprovação ou reprovação pelos Cotistas, colocando-se à disposição em conjunto com o Gestor para prestar todas as informações e esclarecimentos de eventuais dúvidas que se fizerem necessários.

Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas **somente** poderão votar por meio de comunicação eletrônica, que deverão ser encaminhadas ao Administrador até o início da Assembleia. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano

Comunicação eletrônica:

. [assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br)

Ademais, o Administrador e o Gestor se colocam à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto.

Para tanto, seguem os dados de contato:

- OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (Administrador):

Telefone: (21) 3514-0000

A/C: Paulo Sá / Agostinho Pereira

- ÓRAMA DTVM (Gestor)

Telefone: (21) 3797-8050

A/C: Roberto Campos Rocha

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**